

REGULAMENTO TÉCNICO

COPA DE VOLEIBOL “MENINOS E MENINAS DA VILA” 2026

CATEGORIA MIRIM

CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

Art. 1º A Copa Meninos e Meninas da Vila 2026, na modalidade Voleibol, será disputada na Categoria Mirim, destinada a atletas nascidos nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas, além de 01 (um/a) técnico(a) e 01 (um/a) auxiliar técnico(a). Serão premiadas 16 (dezesesseis) pessoas por equipe.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO TÉCNICA

Art. 3º A equipe inscrita deverá contar obrigatoriamente com ao menos um membro da comissão técnica com registro ativo no CREF, o qual deverá:

- I – apresentar a documentação comprobatória à mesa de controle em todos os jogos;
- II – permanecer com a equipe durante toda a partida.

CAPÍTULO III – DOS ATLETAS

Art. 4º É vedada a participação de atletas federados.

§1º Caso o atleta ainda conste como ativo em cadastro federativo, somente será permitida sua participação mediante apresentação de carta de dispensa oficial, assinada pela entidade (equipe) responsável, com data anterior à sua participação na competição.

Art. 5º Cada atleta poderá atuar exclusivamente por uma única equipe, sendo considerada válida aquela em que seu nome constar primeiro em súmula.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo implicará exclusão da equipe infratora da competição.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições serão realizadas presencialmente no C.E. Vila Gabriel, no dia 21/02/2026, das 09h00 às 12h00, obedecendo rigorosamente à ordem de chegada.

§1º As equipes semifinalistas da Copa da Vila, tem sua inscrição garantida e serão cabeças de chave no ano seguinte, desde que entregue a relação nominal em data a ser definida pela organização.

Art. 7º As relações nominais serão fornecidas pela organização e deverão ser entregues no ato da inscrição com mínimo de 08 (oito) atletas.

Parágrafo único. A inscrição só será validada com a entrega dessa relação nominal, com no mínimo 8 atletas inscritos.

Art. 8º Será permitida a inscrição de atletas até antes do início de cada partida da fase classificatória, respeitando o limite máximo de 14 (quatorze) atletas na relação nominal, sendo vedada qualquer substituição posterior.

Art. 9º Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

CAPÍTULO V – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 10 O Congresso Técnico será de participação obrigatória, devendo cada equipe ser representada por ao menos 01 (um) representante, maior de 18 anos.

§1º Data: 24/02/2026

§2º Horário: 19h30

§3º Local: a ser definido e informado no grupo oficial de WhatsApp da competição.

CAPÍTULO VI – DAS REGRAS DE JOGO

Art. 11 A competição será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), adotadas pela CBV, salvo as adaptações previstas neste regulamento.

Art. 12 Será permitido o toque duplo no levantamento, desde que a bola permaneça no mesmo lado da quadra.

Parágrafo único O saque deve ser realizado até o limite de 3 metros após a linha de fundo da quadra; haverá uma demarcação desse limite que o atleta pode pisar.

Art. 13 As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets, vencendo a equipe que obtiver 02 (dois) sets vencedores.

Art. 14 Os sets serão disputados da seguinte forma:

I – 1º e 2º sets: até 25 pontos, com diferença mínima de 02 (dois) pontos;

II – Set de desempate (tie-break): até 15 pontos, com diferença mínima de 02 (dois) pontos.

CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 15 Para categorias com 16 equipes:

I – Fase classificatória: 04 grupos com 04 equipes; todos contra todos dentro do grupo;

II – Classificam-se os 1º e 2º colocados de cada grupo;

III – Quartas de final onde o primeiro colocado do grupo 1 enfrentará o segundo colocado do grupo 2 (JG.1), o primeiro colocado do grupo 2 enfrentará o segundo colocado do grupo 1 (JG.2), o primeiro colocado do grupo 3 enfrentará o segundo colocado do grupo 4 (JG.3) e o primeiro colocado do grupo 4 enfrentará o segundo colocado do grupo 3 (JG.4), semifinais onde se enfrentarão os vencedores do jg1 x jg2 (JG.5) e vencedores do jg3 x jg4 (JG.6) disputa de terceiro lugar perdedores das semifinais; e final onde os vencedores das semifinais farão um jogo FINAL para decidir a equipe campeã e a vice-campeã.

Art. 16 Para categorias com 08 equipes:

I – 02 grupos com 04 equipes; todos contra todos dentro do grupo;

II – Classificam-se os 1º e 2º colocados de cada grupo;

III – Semifinais onde o primeiro colocado do grupo 1 enfrentará o segundo colocado do grupo 2 e o primeiro colocado do grupo 2 enfrentará o segundo colocado do grupo 1; disputa de terceiro lugar: perdedores das semifinais; e final onde os vencedores das semifinais farão um jogo FINAL para decidir a equipe campeã e a vice-campeã.

Art. 17 Caso uma categoria possua menos de 04 equipes inscritas, esta não será realizada.

CAPÍTULO VIII – DA PONTUAÇÃO E DESEMPATE

Art. 18 A pontuação na fase classificatória será:

I – Vitória por 2x0: 03 pontos;

II – Vitória por 2x1: 02 pontos;

III – Derrota por 1x2: 01 ponto;

IV – Derrota por 0x2: 00 ponto.

Art. 19 Os critérios de desempate serão, sucessivamente:

I – Sets average;

II – Pontos average;

III – Sorteio.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES E DOCUMENTAÇÃO

Art. 20 As equipes deverão atuar uniformizadas, com camisetas idênticas (exceto Líbero), numeração livre e shorts/saia/legging preferencialmente da mesma cor.

Art. 21 Para atuar, o(a) atleta deverá apresentar documento oficial com foto, original ou digital (app oficial), antes da partida.

Parágrafo único. Não serão aceitas cópias ou fotografias de documentos.

CAPÍTULO X – DO W.O. E PENALIDADES

Art. 22 Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início das partidas.

Art. 23 O W.O. implicará placar de 2x0, com parciais de 25x0.

Art. 24 A equipe que sofrer W.O.:

I – será eliminada da competição;

II – terá todos os seus resultados anulados;

III – ficará impedida de participar da edição de 2027.

CAPÍTULO XI – DA ARBITRAGEM

Art. 25 A arbitragem terá caráter educativo, cabendo a cada equipe indicar obrigatoriamente um árbitro, exceto para jogos de sua própria equipe.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 A altura da rede será:

I – Feminino: 2,15 m;

II – Masculino: 2,30 m.

Art. 27 A bola oficial será a Penalty 8.0.

Art. 28 Em caso de invasão de quadra ou outros incidentes que venham a inviabilizar ou suspender a partida, ou logo após o seu encerramento, inclusive causada por torcedores e pais, sujeita a(s) equipe(s) infratora(s) as seguintes sanções, conforme a gravidade dos fatos:

I – suspensão da partida e realização do jogo com portões fechados, com acesso apenas dos atletas e comissão técnica;

II - perda de pontos da partida;

III - exclusão imediata da competição respectiva, na referida categoria e classe; suspensão da participação no ano seguinte.

Parágrafo Único. Por se tratar de competição comunitária e local a penalidade será aplicada pela Comissão Organizadora de acordo com a gravidade dos fatos, que ouvirá, sempre que possível, as partes envolvidas.

Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas.